LEI Nº 4.178 DE 24 DE novembro DE 2023.

Autoriza o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem à entidade filantrópica gestora do Hospital Municipal Luiz Gonzaga do Município de Miguel Pereira/RJ, definidos pela Lei Federal nº 14.434 de 04 de Agosto de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o repasse de recursos provenientes do Ministério da Saúde, conforme estabelecido na Portaria Ministerial 1135/2023, para complemento da remuneração dos profissionais de enfermagem (enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras).

Art. 2º O repasse mencionado no Artigo 1º destina-se à entidade filantrópica gestora do Hospital Municipal Luiz Gonzaga.

Parágrafo único. Para fazer frente ao Convênio 001/2023/SMS, ratificando e autorizando o referido ajuste e a complementação do repasse.

Art. 3º O repasse de recursos será destinado para a complementação salarial dos profissionais de enfermagem referente à competência de maio a outubro de 2023.

Parágrafo único. O repasse referente à complementação dos meses subsequentes fica condicionado ao ingresso de recursos oriundos do Ministério da Saúde.

Art. 4º Esta lei produzirá efeitos a partir de maio de 2023.

Art. 5º Os recursos transferidos deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade mencionada no Artigo 1º, sendo vedada qualquer outra destinação.

Art. 6º A entidade filantrópica gestora do Hospital Municipal Luiz Gonzaga deverá prestar contas dos recursos recebidos, comprovando a correta utilização dos mesmos.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para viabilizar o repasse de recursos, em conformidade com a legislação vigente.

Art 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 24 de novembro de 2023.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 24 / 11 / 2023
Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira
Página 03 a 04 | D.O nº. 1297
Rúbrica
Mat. 01/2450